



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I

**Relatório de Correição Ordinária no
Núcleo de Atividades Operacionais
(NAO-3)
Vinculado à 30ª e 6ª Varas Federais
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

01 a 05/10/2018



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária – 01 a 05/10/2018

TRF2
Fls 112



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Documento No: 2320522-6-0-111-16-359132 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>



Sumário

1. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	4
2. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	6
2.1. Balcão de entrada	6
2.2. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 227 e 228, CNCR/2011 e art. 57, CNCR/2018).....	7
2.3. Documentos pendentes de juntada.....	8
2.4. Remessa externa	9
3. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	9
4. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	14
5. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	15
6. ENCERRAMENTO	16

**1. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: Núcleo de Atividades Operacionais-3 da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ (NAO-03-RJ)

Data de instalação: 02/04/2018.

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, ANEXO I, sobreloja, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juiz Gestor: Dr. OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, desde 08/05/2018.

Diretor do Núcleo: Dra. MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES, desde 24/07/2018.

Quadro de Pessoal e atribuições

Nome	Função	Formação	Servidor de qual VF?	Atribuições
MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES	Diretor de Núcleo	Direito	NAO 30VF	Verifica o balcão duas vezes por dia. Coordena trabalhos do NAO. Faz cobrança de assinatura pelos juízes através dos Diretores. O Juiz e diretores tem uma mesa no NAO para realizar assinatura. A comunicação com os diretores através do link, e-mail ou telefone. Supre falta dos servidores para minutar nos sistemas conveniados. Filtra o que está sobrecarregado, equalizando as tarefas que são muito dinâmicas.
GUSTAVO ARAUJO			NAO 30VF	
MONICA CERDEIRO PORTELLA				
EDMILSON			30VF	Está com a FC do NAO trabalhando na 30 VF.
RAMON	FC-3		06VF	
LUIZ	FC-4		06VF	
LÚCIA			06VF - TT	
ADRIANA			06VF	Certifica custas, recebe documentos eletrônicos.

Há uma servidora em teletrabalho na unidade, vinculada administrativamente à 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, respeitando o limite máximo de 30% daqueles em efetiva atividade na lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). A Diretora de Secretaria encaminha à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o último enviado em 04/10/2018, conforme iniciado a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2018/09643

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

De: 3º NÚCLEO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS
Para: SECRETARIA GERAL
Assunto: Modernização Administrativa

Sirvo-me do presente para encaminhar o terceiro relatório trimestral da servidora LÚCIA DE FÁTIMA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula 14441, que exerce suas atividades no 3º Núcleo de Atividades Operacionais, vinculada administrativamente a 6ª Vara Federal.

Atenciosamente,

MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES
DIRETOR DE NÚCLEO

JACQUELINE DO NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA
DIRETORA DE SECRETARIA

Classif. documental 00.01.01.01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Anexo II – Portaria nº JFRJ-PGD-2014/00005 de 1 de agosto de 2014
RELATÓRIO TRIMESTRAL – DE 07 DE MAIO DE 2018 A 06 DE AGOSTO DE 2018

DESEMPENHO E PRESTAÇÃO		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		
Item	Meta	Prazo	Cumpru Meta (sim/não)	Cumpru prazo (sim/não)	Cumpru Meta (sim/não)	Cumpru prazo (sim/não)	Cumpru Meta (sim/não)	Cumpru prazo (sim/não)
1	Intimação	diário	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2	Publicação	semanal	sim	sim	sim	sim	sim	sim
3	Cartões publicados	semanal	sim	sim	sim	sim	sim	sim
4	Emissão de mandados oficiais	diário	sim	sim	sim	sim	sim	sim
5	Emissão de cartas precatórias rogatórias quando houver	conforme demanda	sim	sim	sim	sim	sim	sim
6	Cartões confirma interdição	conforme demanda	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Justificativas para o não cumprimento:

1º Mês

2º Mês

3º Mês

Observações: Servidora é exemplo de sucesso no trabalho remoto, excelente desempenho. Exerce suas atribuições com enorme disciplina e responsabilidade, estando totalmente adaptada ao sistema remoto.

Nos termos do inciso IV do art. 4º da Resolução Nº TRF2-RSP-2014/00013, avalio que o servidor:

(X) está apto a continuar no regime de teletrabalho.

() não está apto a continuar no regime de teletrabalho.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

Gestores das Unidades



Assinado digitalmente por LÚCIA DE FATIMA GOUVEIA DOS SANTOS e MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES.
Documento Nº: 2298707.21674999-24 - consulta à autenticidade em <https://pisa.jfrj.jus.br/signao/autenticar.action>





2. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

2.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabir
0001499-27.1991.4.02.5101 - Local:4203) 2018.3000.795325-2		Remessa Interna - Petição cadastrada pela internet - Petição Geral		10/10/2018 15:54	PETWEB		
00234546-73.2017.4.02.5101 - Local:30) 2018.3000.795343-0		Remessa Interna - Petição cadastrada pela internet - Apresentação de li		10/10/2018 15:55	PETWEB		
00003981-38.2018.4.02.5101 - Local:4203) 2018.3000.795368-6		Remessa Interna - Petição cadastrada pela internet - Petição Geral		10/10/2018 15:59	PETWEB		
00184848-94.2016.4.02.5101 - Local:4203) 2018.3020.255340-3		Remessa Interna - Petição Geral		10/10/2018 16:00	WEBSERV		
0000452-71.2011.4.02.5101 - Local:4203) 2018.3000.795409-7		Remessa Interna - Petição cadastrada pela internet - Petição Geral		10/10/2018 16:05	PETWEB		

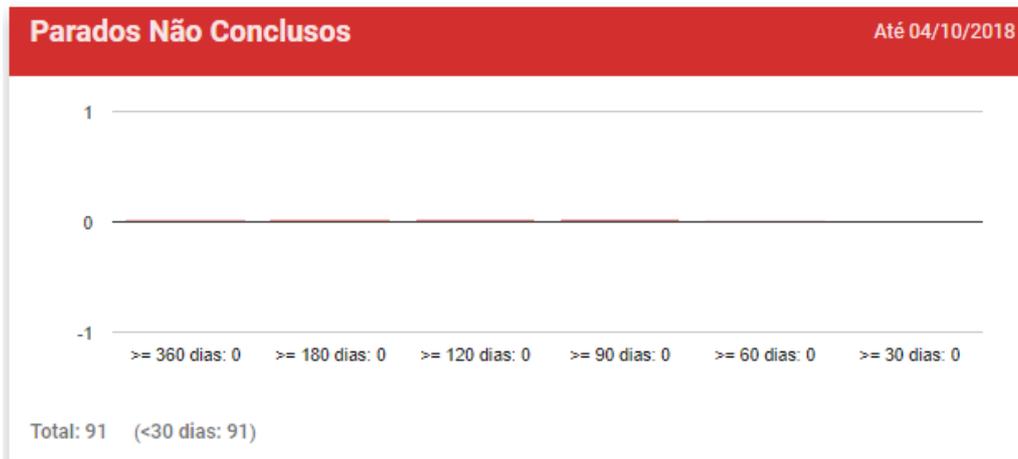
A Coordenadora do NAO 3, Dra. Michelle Cordeiro Rodrigues, informou que todos os servidores têm autorização para movimentar o balcão de entrada, constituindo uma meta do Núcleo mantê-lo em dia, sem documentos com mais de dois dias sem movimentação.

No dia 10/10/2018, às 16:14 horas, existiam 00 processos, 00 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) e 05 petições aguardando movimentação; nenhuma, todavia, com data de entrada anterior a 10/10/2018.



2.2. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 227 e 228, CNCR/2011 e art. 57, CNCR/2018)

Em relação à 30ªVF:



Fonte: PAINEL, acesso em 04/10/2018

Não há processos sem movimentação além dos prazos fixados na CNCR.

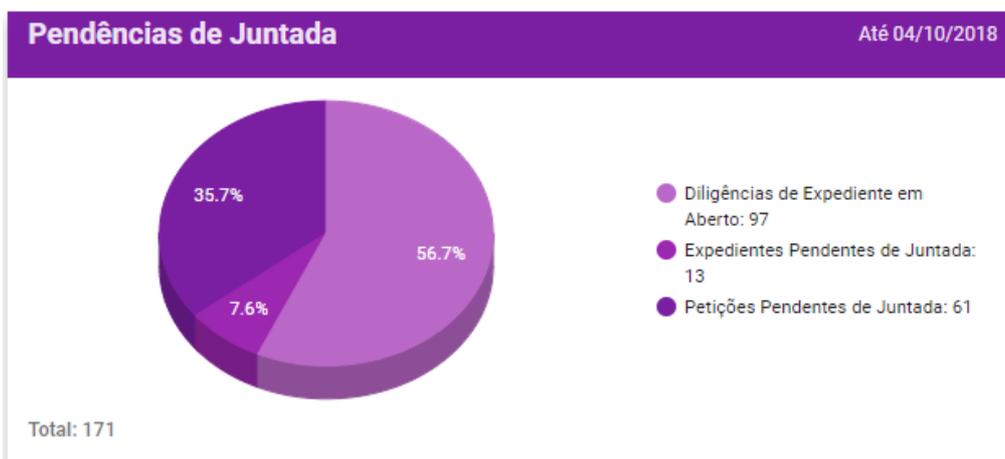
Tocante aos processos registrados no Sistema E-proc, o Relatório de processos parados há mais de 30 dias úteis aponta, em 08/10/2018, 93 processos da 30ª VF:

Ano : 2018		Mês : dezembro		Magistrado : All		Concluso : não concluído	
Data Último Evento							
Measures	Situação Processo	Vara	2018				Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	
		Trâmite 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1	9	28	55	93
	Fato Acervo	Total	1	9	28	55	93

Sugere-se adotar estratégias de trabalho para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de processos (93 na 30VF) em trâmite no sistema sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018)



2.3. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 04/10/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
24/09/15	2015.0030.001034-2	0001969-66.2009.4.02.5101	Autor pede certidão de trânsito em julg.	1106	30VF
12/01/17	2017.7152.000926-1	0003366-20.1996.4.02.5101	Substabelec. com reservas	630	30VF
18/04/18	2018.4203.000042-0	0014381-34.2006.4.02.5101	Ofício comunicando resultado de agravo	57	30VF
30/05/18	2018.4203.000218-0	0007073-88.2006.4.02.5151	Ofício comunicando resultado de agravo	64	30VF
13/08/18	2018.4203.000458-1	0007163-81.2008.4.02.5101	Ofício comunicando resultado de agravo	35	30VF

Na data de encerramento deste relatório havia apenas 1 (uma) petição pendente há mais de 30 dias:

1 itens listados (0.8%)

Processo	Suporte	Local do Processo	Expediente/Petição	Local Exp./Pet.	Tipo	Nº Dias
0005591-71.2000.4.02.5101	Físico	30ª Vara Federal do Rio de Janeiro	2018.7152.023677-1	4203	Petição	61

Sugere-se regularizar 1 (uma) petições pendentes de juntada há mais de 30 dias nos processos em trâmite na 30VF, relatadas pelo Painel de Indicadores da Corregedoria, em 03/12/18, adotando-se as providências previstas no art. 184 da CNCR/2011.

2.4. Remessa externa

Não há processos (físicos ou eletrônicos) com prazos de remessa externa vencidos.

Dados referentes ao dia: 02/10/2018

Relatório atual

Ano : 2018 | Mês : Outubro | Vara : 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro | Localização Atual : Externo

Measures | Data Último Movimento

Tipo de Processo
Situacao Processo
Último Movimento
Complemento Fase

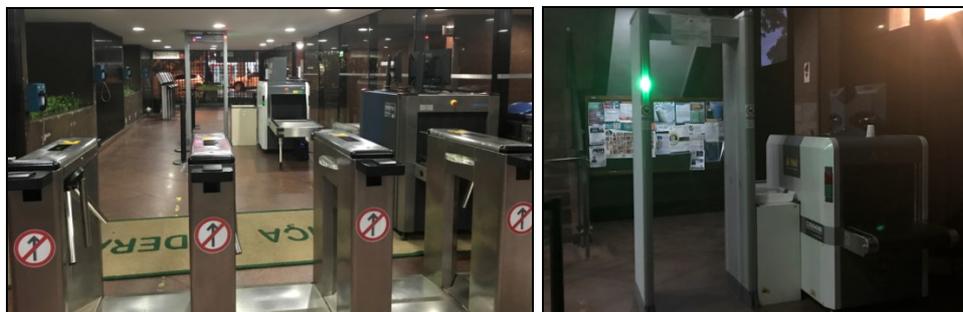
<Drop rows here>
<Drop columns here>

3. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 3º NAO - Núcleo de Atividades Operacionais funciona na sobreloja do anexo I do edifício localizado na Avenida Rio Branco, 243, no centro da cidade, com boas instalações físicas.

Está vinculado à 6ª (gestora) e 30ª Varas Federais.

Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O 1º e 3º NAOs dividem o mesmo espaço na sobreloja do anexo I, onde funcionava o setor de protocolo as SJRJ. Conta com extenso balcão de atendimento, todo em vidro, bem acessível.



O 3ª NAO ainda trabalha com alguns processos físicos e conta com 07 (sete) servidores¹ e 01 (um) estagiário². O espaço, não é amplo e não tem boa circulação, em razão da existência de diversos armários com processos físicos.



¹ A lotação seria de 8 servidores, mas um dele está trabalhando na 30ª VF.

² O único estagiário que atua no 3º NAO, é emprestado da 6ª VF.



Há um espaço para refeições e lanches e banheiros exclusivos para os servidores. Entretanto, não há local adequado para que sejam lavados os pratos e talheres e os servidores o fazem na pia do banheiro.

TRF2
Fls 121



A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, contudo observou-se que a temperatura do ambiente oscila muito.

Na parte de informática, são 12 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores do núcleo, em sites especializados, resultou em 93,2 Mbps para “download” e 88,7 Mbps para “upload”. Tem uma impressora Lexmark grande que é dividida com o 3º NAO e não há scanner no setor para digitalização dos documentos, sendo necessária a utilização do equipamento do 3º NAO.

Apenas alguns servidores têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

A infraestrutura dos NAOs foi analisada no segundo e terceiro dias de Correição (02 e 03/10/18) em entrevista in loco com os servidores e Diretores dos Núcleos na sede do NAO-1 e NAO-3.

Os problemas detectados foram objeto de reunião no local com servidores da DIRFO/RJ, que redundaram nas seguintes soluções:

1) **INSETOS.** Nos NAOs 1 e 3 constatou-se a presença de grande quantidade de mosquitos, insetos voadores e até um morcego no local. Havia inseticidas sobre as mesas, repelentes elétricos ligados próximos aos servidores, muitos mosquitos, mosca varejeira. A Secretaria Geral (SG) informou ter havido dedetização do ambiente em maio/2018 e em 22/9/2018, mas não recebeu feedback dos servidores sobre a permanência do problema. Se comprometeu em pulverizar inseticida no ambiente e nas áreas próximas em (06/10/18) e monitorar semanalmente a redução da quantidade de insetos.

A área é vizinha a um jardim e ao fosso dos elevadores, conhecidos criadouros de insetos.



2) **BARULHO.** A área dos NAOs 1 e 3 é vizinha ao portal de entrada do Foro da Rio Branco, à estação do VLT Cinelândia e ao hall dos elevadores do prédio, mas aberta à entrada de som. O antigo balcão de atendimento do protocolo judicial foi mantido com vidros e muitos vãos de cerca de 7 centímetros entre eles, sem qualquer isolamento acústico do ambiente. Para além, 16 servidores trabalham no mesmo salão separados por apenas um biombo, atendendo, ainda, ao público externo de quatro Varas Federais (24ª, 32, 6ª e 30ª VFs). A Seção de Infraestrutura (SIE) cogitou de fechar o ambiente (papel, isopor ou canaletas de PVC), apontando a ausência de recursos para a compra de divisórias e de marceneiro para instalações em madeira, estando em obras o 14º andar do prédio (Anexo 1).

A solução de papel é inadequada para cumprir a dupla função: afastar insetos e o barulho; e desde 25/6/2018 os Advogados dirigiam-se ao prédio administrativo da SJRJ (Av. Almirante Barroso) para requerer certidões ou protocolizar petições físicas destinadas às Varas Cíveis e previdenciárias da Rio Branco ou às Seções do Interior. Os NAOs 1 e 3 ocupam o espaço antes destinado ao Protocolo Judicial.

3) **REFRIGERAÇÃO.** A temperatura oscilava de maneira intermitente entre frio e calor. A SIE buscou solução, com os técnicos de refrigeração a partir de 05/10/18.

4) **BANHEIROS.** Havia mau cheiro no ambiente provocado por defeito na colocação das louças sanitárias. Nada obstante o reparo imediatamente feito em 04/10, a SG comprometeu-se a encaminhar uma equipe de obras para rejuntar as louças para prevenir o retorno do problema.

5) **FECHADURA.** Os Diretores dos Núcleos tinham apenas uma chave, sem possibilidade técnica de cópia pelo chaveiro atualmente contratado. A Coordenação de Manutenção providenciou a substituição da fechadura nesta semana.

6) **REVISÃO DA CARGA ELÉTRICA.** Havia grande quantidade de extensões de fios e, aparentemente, equipamentos além da capacidade local. Para acomodar os 16 servidores, foram instalados na sobreloja do Anexo 1, 32 monitores, 16 computadores, duas impressoras, dois scanners, geladeira, filtro de água, forno elétrico e, mais recentemente, repelentes elétricos e carregadores de celulares dos servidores.

A SIE verificou, na semana seguinte à correição, medição da adequação dos equipamentos instalados à carga elétrica disponível para prevenir curto-



circuito elétrico, desde já sinalizada a vedação de instalar qualquer novo equipamento elétrico nos NAOs 1 e 3. A pedido da Diretora do NAO-3 houve, também, modificação do lay-out das canaletas elétricas que estão atrapalhando a circulação no ambiente.

TRF2
Fls 123

7) **TELEFONE.** Cada um dos NAOs operava com apenas um ramal telefônico, considerado insuficiente para contato com as 4 Varas vinculadas.

Em 30/10/2018, a DD. Corregedora visitou as Varas Federais com Núcleos de Atividades Operacionais, quando os servidores afirmaram que as soluções imediatas adotadas para sanar os problemas foram satisfatórias. Outras precisam de providências administrativas mais complexas, tais como o fechamento físico da sobreloja onde instalados os NAOs 1 e 3, com previsão de solução definitiva em início 2019.

A localização do Protocolo Geral Judiciário foi resolvida pela DIRFO, conforme noticiado na Intranet: a partir do dia 3/12/2018, o protocolo judicial, outrora localizado no 7º andar da Avenida Almirante Barroso passou a funcionar no térreo do anexo II do Fórum da Avenida Rio Branco.



4. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



5. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. adotar estratégias de trabalho para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de processos (93 na 30VF) em trâmite no sistema sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018);
2. regularizar 1 (uma) petição pendente de juntada há mais de 30 dias nos processos em trâmite na 30VF, relatadas pelo Painel de Indicadores da Corregedoria, em 03/12/18, adotando-se as providências previstas no art. 184 da CNCR/2011.



6. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Frederico Lourenço Ribeiro, André Luiz Santos Amaral e Carlos Alberto de Araujo Rocha, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário